PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.407, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

Dá a atual Rua "B" a denominação de Francisca Barbosa e dá outras providências.

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a atual Rua "B", localizada no Bairro Santo Antônio, com início na Rua Hermano Diamantino, rumo leste, até a Avenida Perimetral, paralela as Ruas Lucas Nascimento, pela direita e Doralice Ribeiro pela esquerda, denominada "FRANCISCA BARBOSA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 09 de novembro de 1993

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado as fls. nº 176v.177
do livro de Registro de Leis nº 39
Em: 09 / 11 / 93
Ass do Encarregado

P. nº 1159/93
/asg